



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 222

Quarta-feira 15 de Abril de 2020

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 834, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARGARETH JUSTINIANO TEBAS - RE nº 14.434, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.231.910-7, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo, retroage a 13 de abril de 2020.

##### **PORTARIA Nº 835, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2020 a servidora pública MARINA CARREIRA GARCIA - RE nº 14.562, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.336.556-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAS, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

##### **PORTARIA Nº 836, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assistente de Direção, o senhor FABIO SANTOS – RE 12.741 e RE 13.269, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.319.099-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica nos dois vínculos, retroage a 13 de abril de 2020.

##### **PORTARIA Nº 837, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica exonerada, a servidora pública, senhora ROBERTA FOIZER SPELTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.193.714-2, do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, revoga a Portaria nº 342/20.

##### **PORTARIA Nº 838, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.671/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EVERSON CARLOS DA SILVA – RE 14.790, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.304.703, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I – 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2020 a 14/05/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

##### **PORTARIA Nº 839 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora ARIANE RAGUSA GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.830.869-2, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

## PODER LEGISLATIVO

[www.cmdc.sp.gov.br/](http://www.cmdc.sp.gov.br/)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato nº 04/2020, assinado em 07/04/2020.

Processo nº 302/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 222

---

Quarta-feira 15 de Abril de 2020

Página | 2

---

Modalidade: Art23, I, "a", da L. F. 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: Alfatel Jundiaí Comercio, Telecomunicações e Informática Eireli

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção da central telefônica, rede de voz e dados do prédio da Câmara Municipal de Cajamar

Valor total : R\$ 52.200,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699